



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1807/2017

APROVADO EM 11/12/2017

SANCIONADA EM 06/12/2017

EMENTA:

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Piratini com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1807/2017

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Piratini com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Piratini- RS, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo de Previdência do Servidor Municipal - FUNPREV, em 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas conforme art.4 da presente Lei, de contribuições devidas pelo ente federativo bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º, a da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017, Contribuição Patronal competência 01/2015, 2016 até 03/2017 (janeiro de dois mil e quinze e dois mil e dezesseis até março de dois mil e dezessete). Ficando autorizados também os reparcelamento dos parcelamentos acordos 00351/2012, Competência 12/2009 a 09/2012; Acordo 00540/2014, Competência 12/2010 a 04/2014; Acordo 00538/2014, Competência 03/2013 a 12/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IGPM, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (hum por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo (IGPM), acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento ao ano) ao mês e multa de 1% (hum por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo (IGPM), acrescido de juros simples de 1% (hum por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo (IGPM), acrescido de juros simples de 2% (dois por cento) ao mês e multa de 1% (hum por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º - Ficam Revogadas as Leis anteriores 1716/2016, 1510/2014, 1518/2014, 1511/2014, 1519/2014, 1365/2012, posterior a celebração dos acordos que suportem os valores originais dos passivos.

Art. 8º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
06 DE DEZEMBRO DE 2017.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Lídia Amâncio de Moraes
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

Capital Farroupilha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNPREV
Rua Comendador Freitas, 255 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000.
Fone/Fax: (53) 3257-2663 e 3257-1244 ramal 207
e-mail: funprev@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Informação:

Conforme levantamento da dívida do executivo municipal com o Funprev, Acordo 0540/2014 parcelado em 120 meses pela Lei municipal 1511/2014 consolidado em 30/04/2014 valor da dívida R\$2.743.113,32. Acordo 00538/2014 parcelado em 60 meses pela Lei municipal 1510/2014, consolidado em 30/04/2014, valor da dívida R\$ 1.094.835,32. Acordo 00351/2012 parcelado em 60 meses pela Lei municipal 1365/2012, consolidado em 30/10/2012 valor da dívida R\$ 2.345.719,04. Patronal competência 2015 e 2016 valor da dívida R\$3.708.033,51. Competência 2017 R\$295.088,56

Total Dívida ativa para parcelamento especial **R\$10.186.789,75**

Atenciosamente,

Piratini, 02 de setembro de 2017.


Jarbas Schmalfluss Jung
Presidente/Gestor do FUNPREV
Certificação Apimec 1461

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL LEI 1510/2014 - Março a Dezembro 2013

Nome do Município:		Pirairi	Nº Acordo Parcelamento:		0540/2014	Índice:		IGPM	
Nome do RPPS:		FUNPREV	Valor do Débito Reconhecido:		1.900.275,17	Taxa de Juros:		1% a.a	
Lei Municipal:		1511/2014	Quantidade Parcelas:		120	Valor consolidado 2.490.216,80			
Data Lei:		30/04/2014	Valor da Parcela:		20.751,81				
Parcela	Data Vencimento	Valor da Parcela original	Data do Pagamento	Juros	Correção/ Juro	Valor Devido	Valor Pago	Diferença	Obs
1	30/06/2014	15.835,65	30/06/2014	4.916,16	20.751,81	20.751,81	0,00		
2	30/07/2014	15.835,65	30/07/2014	5.147,05	20.982,70	20.982,70	0,00		
3	30/08/2014	15.835,65	29/08/2014	5.224,51	21.060,16	21.060,16	0,00		
4	30/09/2014	15.835,65	30/09/2014	5.370,71	21.706,36	21.706,36	0,00		
5	30/10/2014	15.835,65	04/11/2014	5.674,63	21.600,78	21.600,78	0,00		
6	30/11/2014	15.835,65	10/12/2014	5.888,42	21.724,07	21.724,07	0,00		
7	30/12/2014	15.835,65	09/01/2015	6.102,17	22.177,82	22.177,82	0,00		
8	30/01/2015	15.835,65	20/02/2015	6.648,03	22.483,68	22.483,68	0,00		
9	29/02/2015	15.835,65	10/03/2015	7.014,97	22.870,62	22.870,62	0,00		
10	30/03/2015	15.835,65	23/04/2015	7.399,51	23.133,16	23.133,16	0,00		
11	30/04/2015	15.835,65	30/06/2015	7.740,17	23.575,82	23.575,82	0,00		
12	30/05/2015	15.835,65	29/05/2015	8.229,11	24.064,79	24.064,79	0,00		
13	30/06/2015	15.835,65	30/07/2015	8.544,85	24.380,50	24.380,50	0,00		
14	30/07/2015	15.835,65	30/11/2015	9.897,35	25.733,00	25.733,00	0,00		
15	30/08/2015	15.835,65	30/12/2015	10.513,53	26.451,18	26.451,18	0,00		
16	30/09/2015	15.835,65	30/09/2015	9.603,74	25.439,39	25.439,39	0,00		
17	30/10/2015	15.835,65	19/02/2016	11.467,81	27.903,48	27.903,48	0,00		
18	30/11/2015	15.835,65	30/05/2016	12.238,85	28.074,50	28.074,50	0,00		
19	30/12/2015	15.835,65	30/06/2016	12.710,06	28.545,71	28.545,71	0,00		
20	30/01/2016	15.835,65	01/08/2016	13.176,71	29.771,88	29.771,88	0,00		
21	28/02/2016	15.835,65	30/08/2016	13.731,68	29.569,13	29.569,13	0,00		
22	30/03/2016	15.835,65	11/11/2016	14.087,99	29.927,94	29.927,94	0,00		
23	30/04/2016	15.835,65	10/05/2016	13.311,03	29.146,58	29.146,58	0,00		
24	30/05/2016	15.835,65	12/12/2016	14.618,62	30.455,27	30.455,27	0,00		
25	30/06/2016	15.835,65		0,00	29.960,13	0,00	29.960,13		
26	30/07/2016	15.835,65		0,00	30.709,98	0,00	30.709,98		
27	30/08/2016	15.835,65		0,00	31.011,69	0,00	31.011,69		
28	30/09/2016	15.835,65	10/10/2016	13.465,26	31.301,03	31.301,03	0,00		
29	30/10/2016	15.835,65			31.016,37	0,00	31.016,37		
30	30/11/2016	15.835,65			31.320,61	0,00	31.320,61		
31	30/12/2016	15.835,65			31.557,32	0,00	31.557,32		
32	30/01/2017	15.835,65			31.979,56	0,00	31.979,56		
33	28/02/2017	15.835,65			32.014,93	0,00	32.014,93		
34	30/03/2017	15.835,65			32.772,86	0,00	32.772,86		
35	30/04/2017	15.835,65			32.909,82	0,00	32.909,82		
36	30/05/2017	15.835,65			32.747,94	0,00	32.747,94		
37	30/06/2017	15.835,65			33.043,58	0,00	33.043,58		
38	30/07/2017	15.835,65			33.180,98	0,00	33.180,98		
39	30/08/2017	15.835,65			33.420,41	0,00	33.420,41		
40	30/09/2017	15.835,65			33.655,83	0,00	33.655,83		

41	30/10/2017	15.835,65			33.886,06	0,00	33.886,06
42	30/11/2017	15.835,65			34.126,06	0,00	34.126,06
43	30/12/2017	15.835,65			34.366,06	0,00	34.366,06
44	30/01/2018	15.835,65			34.606,06	0,00	34.606,06
45	28/02/2018	15.835,65			34.846,06	0,00	34.846,06
46	30/03/2018	15.835,65			35.086,06	0,00	35.086,06
47	30/04/2018	15.835,65			35.326,06	0,00	35.326,06
48	30/05/2018	15.835,65			35.566,06	0,00	35.566,06
49	30/06/2018	15.835,65			35.806,21	0,00	35.806,21
50	30/07/2018	15.835,65			36.046,21	0,00	36.046,21
51	30/08/2018	15.835,65			36.286,36	0,00	36.286,36
52	30/09/2018	15.835,65			36.526,49	0,00	36.526,49
53	30/10/2018	15.835,65			36.766,49	0,00	36.766,49
54	30/11/2018	15.835,65			37.006,49	0,00	37.006,49
55	30/12/2018	15.835,65			37.246,49	0,00	37.246,49
56	30/01/2019	15.835,65			37.486,49	0,00	37.486,49
57	28/02/2019	15.835,65			37.726,49	0,00	37.726,49
58	30/03/2019	15.835,65			37.966,49	0,00	37.966,49
59	30/04/2019	15.835,65			38.206,49	0,00	38.206,49
60	30/05/2019	15.835,65			38.446,49	0,00	38.446,49
61	30/06/2019	15.835,65			38.686,63	0,00	38.686,63
62	30/07/2019	15.835,65			38.926,63	0,00	38.926,63
63	30/08/2019	15.835,65			39.166,63	0,00	39.166,63
64	30/09/2019	15.835,65			39.413,58	0,00	39.413,58
65	30/10/2019	15.835,65			39.653,91	0,00	39.653,91
66	30/11/2019	15.835,65			39.894,25	0,00	39.894,25
67	30/11/2019	15.835,65			40.134,56	0,00	40.134,56
68	30/12/2019	15.835,65			40.374,89	0,00	40.374,89
69	30/12/2019	15.835,65			40.615,21	0,00	40.615,21
70	30/01/2020	15.835,65			40.855,54	0,00	40.855,54
71	30/02/2020	15.835,65			41.095,87	0,00	41.095,87
72	30/03/2020	15.835,65			41.336,12	0,00	41.336,12
73	30/04/2020	15.835,65			41.576,52	0,00	41.576,52
74	30/05/2020	15.835,65			41.816,85	0,00	41.816,85
75	30/06/2020	15.835,65			42.057,17	0,00	42.057,17
76	30/07/2020	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
77	30/08/2020	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
78	30/09/2020	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
79	30/10/2020	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
80	30/11/2020	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
81	30/12/2020	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
82	30/01/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
83	30/02/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
84	30/03/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
85	30/04/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
86	30/05/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
87	30/06/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81
88	30/07/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81

89	30/08/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
90	30/09/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
91	30/10/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
92	30/11/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
93	30/12/2021	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
94	30/01/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
95	28/02/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
96	30/03/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
97	30/04/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
98	30/05/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
99	30/06/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
100	30/07/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
101	30/08/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
102	30/09/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
103	30/10/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
104	30/11/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
105	30/12/2022	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
106	30/01/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
107	28/02/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
108	30/03/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
109	30/04/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
110	30/05/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
111	30/06/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
112	30/07/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
113	30/08/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
114	30/09/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
115	30/10/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
116	30/11/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
117	30/12/2023	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
118	30/01/2024	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
119	28/02/2024	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
120	30/03/2024	15.835,65			20.751,81	0,00	20.751,81	
	Total	1.900.278,12	0,00	235.055,91	3.374.061,98	630.948,18	2.743.113,82	

Observações:

Jarbas Schmalfluss Jung
Nome e assinatura do Responsável

Diferença Aproximada R\$ 2.743.113,32

10/09/2017
Data da Informação

Nome do Município:	Piratini	Nº Acordo Parcelamento:	0538/2014	Índice:	IGPM
Nome do RPPS:	FUNPREV	Valor do Débito Reconhecido:	1.360.063,82	Taxa de Juros:	1% a.a
Lei Municipal:	1510/2014	Quantidade Parcelas:	60	Valor consolidado 1.561.580,62	
Data Lei:	30/04/2014	Valor da Parcela:	26.026,34		

Parcela	Data Vencimento	Valor da Parcela original	Data do Pagamento	Juros	Correção/Juro	Valor Devido	Valor Pago	Diferença	Obs
1	30/06/2014	22.667,73	30/06/2014		3.358,61	26.026,34	26.026,34	0,00	
2	30/07/2014	22.667,73	30/07/2014		3.648,18	26.315,91	26.315,91	0,00	
3	30/08/2014	22.667,73	29/08/2014		3.745,33	26.413,06	26.413,06	0,00	
4	30/09/2014	22.667,73	30/09/2014		3.928,69	26.596,42	26.596,42	0,00	
5	30/10/2014	22.667,73	04/11/2014		4.779,91	27.447,64	27.447,64	0,00	
6	30/11/2014	22.667,73	10/12/2014		5.117,30	27.785,03	27.785,03	0,00	
7	30/12/2014	22.667,73	09/01/2015		5.096,91	27.764,64	27.764,64	0,00	
8	30/01/2015	22.667,73	20/02/2015		5.530,66	28.198,39	28.198,39	0,00	
9	29/02/2015	22.667,73	10/03/2015		6.583,73	29.251,46	29.251,46	0,00	
10	30/03/2015	22.667,73	23/04/2015		6.347,74	29.015,47	29.015,47	0,00	
11	30/04/2015	22.667,73	30/06/2015		6.900,41	29.568,14	29.568,14	0,00	
12	30/05/2015	22.667,73	29/05/2015		7.513,66	30.181,39	30.181,39	0,00	
13	30/06/2015	22.667,73	30/07/2015		7.909,61	30.577,34	30.577,34	0,00	
14	30/07/2015	22.667,73	30/11/2015		11.202,47	33.870,20	33.870,20	0,00	
15	30/08/2015	22.667,73	30/12/2015		12.016,11	34.683,84	34.683,84	0,00	
16	30/09/2015	22.667,73	30/09/2015		9.237,65	31.905,38	31.905,38	0,00	
17	30/10/2015	22.667,73	09/02/2016		13.228,21	35.895,94	35.895,94	0,00	
18	30/11/2015	22.667,73	30/05/2016		14.980,65	37.648,38	37.648,38	0,00	
19	30/12/2015	22.667,73	30/06/2016		15.612,55	38.280,28	38.280,28	0,00	
20	30/01/2016	22.667,73	01/08/2016		16.586,36	39.254,09	39.254,09	0,00	
21	28/02/2016	22.667,73	30/08/2016		16.985,24	39.652,97	39.652,97	0,00	
22	30/03/2016	22.667,73	11/11/2016		17.830,36	40.498,09	40.498,09	0,00	
23	30/04/2016	22.667,73	29/04/2016		13.887,23	36.554,96	36.554,96	0,00	
24	30/05/2016	22.667,73	12/12/2016		18.173,32	40.841,05	40.841,05	0,00	
25	30/06/2016	22.667,73				43.153,09		43.153,09	
26	30/07/2016	22.667,73				43.106,74		43.106,74	
27	30/08/2016	22.667,73				43.061,09		43.061,09	
28	30/09/2016	22.667,73	10/10/2016		15.589,15	39.256,88	39.256,88	0,00	
29	30/10/2016	22.667,73				42.943,81		42.943,81	
30	30/11/2016	22.667,73				42.876,52		42.876,52	
31	30/12/2016	22.667,73				42.800,93		42.800,93	
32	30/01/2017	22.667,73				42.720,53		42.720,53	
33	28/02/2017	22.667,73				42.635,53		42.635,53	
34	30/03/2017	22.667,73				42.544,27		42.544,27	
35	30/04/2017	22.667,73				42.444,92		42.444,92	
36	30/05/2017	22.667,73				41.915,73		41.915,73	
37	30/06/2017	22.667,73				26.026,34		26.026,34	
38	30/07/2017	22.667,73				26.026,34		26.026,34	
39	30/08/2017	22.667,73				26.026,34		26.026,34	
40	30/09/2017	22.667,73				26.026,34		26.026,34	
41	30/10/2017	22.667,73				26.026,34		26.026,34	
42	30/11/2017	22.667,73				26.026,34		26.026,34	

43	30/12/2017	22.667,73				26.026,34		26.026,34
44	30/01/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
45	28/02/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
46	30/03/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
47	30/04/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
48	30/05/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
49	30/06/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
50	30/07/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
51	30/08/2016	22.667,73				26.026,34		26.026,34
52	30/09/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
53	30/10/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
54	30/11/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
55	30/12/2019	22.667,73				26.026,34		26.026,34
56	30/01/2020	22.667,73				26.026,34		26.026,34
57	28/02/2020	22.667,73				26.026,34		26.026,34
58	30/03/2020	22.667,73				26.026,34		26.026,34
59	30/04/2020	22.667,73				26.026,34		26.026,34
60	30/05/2020	22.667,73				26.026,34		26.026,34
	Total	1.360.063,82		0,00	245.790,04	1.908.318,62	813.483,30	1.094.835,32

Observações:

Jarbas Schmalfluss Jung

Nome e assinatura do Responsável

Total da dívida R\$1.094.835,32

30/11/2017

Data da Informação

Nome do Município:	Piratini	Nº Acordo Parcelamento:	0131/2016	Índice:	IGPM
Nome do RPPS:	FUNPREV	Valor do Débito Reconhecido:	4.579.554,00	Taxa de Juros:	1% a.a
Lei Municipal:	1365/2012	Quantidade Parcelas:	60	Valor consolidado R\$ 4.579.554,00	
Data Lei:	30/10/2012	Valor da Parcela:	76.325,90		

Parcela	Data Vencimento	Valor da Parcela original	Data do Pagamento	Juros	Correção	Valor Devido	Valor Pago	Diferença	Obs
1	01/11/2012	76.325,90	22/11/2012	823,40	5.146,27	82.295,57	82.295,57	0,00	
2	01/12/2012	76.325,90	04/12/2012	769,50	5.130,02	82.225,42	82.225,42	0,00	
3	01/01/2013	76.325,90	28/02/2013	721,62	5.151,44	82.201,96	82.201,96	0,00	
4	01/02/2013	76.325,90	28/02/2013	598,54	4.604,13	81.528,57	81.528,57	0,00	
5	01/03/2013	76.325,90	10/04/2013	519,59	4.329,89	81.175,38	81.175,38	0,00	
6	01/04/2013	76.325,90	11/04/2013	470,63	4.096,64	80.873,17	80.873,17	0,00	
7	01/05/2013	76.325,90	15/05/2013	392,81	3.928,11	80.646,82	80.646,82	0,00	
8	01/06/2013	76.325,90	24/06/2013	342,71	3.807,92	80.476,51	80.476,51	0,00	
9	01/07/2013	76.325,90	11/07/2013	304,63	3.807,90	80.438,43	80.438,43	0,00	
10	01/08/2013	76.325,90	08/08/2013	224,80	3.211,41	79.762,11	79.762,11	0,00	
11	01/09/2013	76.325,90	25/09/2013	180,31	3.005,10	79.511,31	79.511,31	0,00	
12	01/10/2013	76.325,90	14/10/2013	144,32	2.886,34	79.356,56	79.356,56	0,00	
13	01/11/2013	76.325,90	05/11/2013	68,63	1.715,73	78.110,26	78.110,26	0,00	
14	01/12/2013	76.325,90	03/12/2013	31,51	1.050,24	77.407,65	77.407,65	0,00	
15	01/01/2014	76.325,90	14/01/2014	16,53	826,53	76.605,51	76.605,51	17.336,55	
16	01/02/2014	76.325,90	04/02/2014	3,66	666,16	76.695,92	76.695,92	18.990,42	
17	01/03/2014	76.325,90	06/03/2014			76.115,90	76.115,90	21.790,44	
18	01/04/2014	76.325,90	11/04/2014			76.325,90	76.325,90	23.393,97	
19	01/05/2014	76.325,90	06/05/2014			76.325,90	76.325,90	24.094,56	
20	01/06/2014	76.325,90	06/06/2014			76.325,90	76.325,90	24.183,33	
21	01/07/2014	76.325,90	01/07/2014			76.325,90	76.325,90	24.399,41	
22	01/08/2014	76.325,90	08/08/2014			76.325,90	76.325,90	24.952,77	
23	01/09/2014	76.325,90	02/09/2014			76.325,90	76.325,90	25.974,93	
24	01/10/2014	76.325,90	14/10/2014			76.325,90	76.325,90	27.095,70	
25	01/11/2014	76.325,90	04/11/2014			76.325,90	76.325,90	28.942,48	
26	01/12/2014	76.325,90	26/01/2015			76.325,90	76.325,90	30.437,09	
27	01/01/2015	76.325,90	13/01/2015			76.325,90	76.325,90	32.088,63	
28	01/02/2015	76.325,90	26/01/2015			76.325,90	76.325,90	33.231,00	
29	01/03/2015	76.325,90	03/03/2015			76.325,90	76.325,90	35.161,81	
30	01/04/2015	76.325,90	28/04/2015			76.325,90	76.325,90	37.339,24	
31	01/05/2015	76.325,90	05/05/2015			76.325,90	76.325,90	38.670,36	
32	01/06/2015	76.325,90	03/06/2015			76.325,90	76.325,90	40.323,20	
33	01/07/2015	76.325,90	07/07/2015			76.325,90	76.325,90	42.008,25	
34	01/08/2015	76.325,90	06/08/2015			76.325,90	76.325,90	43.231,37	
35	01/09/2015	76.325,90	01/09/2015			76.325,90	76.325,90	45.258,82	
36	01/10/2015	76.325,90	01/10/2015			76.325,90	76.325,90	48.463,74	
37	01/11/2015	76.325,90	04/11/2015			76.325,90	76.325,90	51.291,61	
38	01/12/2015	76.325,90	01/12/2015			76.325,90	76.325,90	52.842,62	
39	01/01/2016	76.325,90	19/01/2016			76.325,90	76.325,90	55.256,89	
40	01/02/2016	76.325,90	04/02/2016			76.325,90	76.325,90	57.907,93	
41	01/03/2016	76.325,90	01/03/2016			76.325,90	76.325,90	59.542,75	
42	01/04/2016	76.325,90	05/04/2016			76.325,90	76.325,90	60.957,99	

43	01/05/2016	76.325,90	03/05/2016			139.375,97	76.325,90	63.050,07
44	01/06/2016	76.325,90	14/06/2016			142.710,20	76.325,90	66.386,36
45	01/07/2016	76.325,90	05/07/2016			143.952,79	76.325,90	67.626,89
46	01/08/2016	76.325,90	04/08/2016			145.183,16	76.325,90	68.837,26
47	01/09/2016	76.325,90	06/09/2016			146.433,06	76.325,90	70.107,16
48	01/10/2016	76.325,90	04/10/2016			147.601,31	76.325,90	71.335,41
49	01/11/2016	76.325,90	01/11/2016			148.806,53	76.325,90	72.280,63
50	01/12/2016	76.325,90	06/12/2016			150.404,00	76.325,90	74.078,10
51	01/01/2017	76.325,90	17/01/2017			152.374,59	76.325,90	76.048,69
52	01/02/2017	76.325,90	14/02/2017			153.493,82	76.325,90	77.167,92
53	01/03/2017	76.325,90	01/03/2017			154.620,57	76.325,90	78.194,67
54	01/04/2017	76.325,90	04/04/2017			153.808,52	76.325,90	77.482,62
55	01/05/2017	76.325,90	03/05/2017			153.360,11	76.325,90	77.034,21
56	01/06/2017	76.325,90	06/06/2017			154.343,18	76.325,90	78.017,28
57	01/07/2017	76.325,90	04/07/2017			155.326,26	76.325,90	79.000,36
58	01/08/2017	76.325,90	02/08/2017			154.306,92	76.325,90	80.981,02
59	01/09/2017	76.325,90	01/09/2017			155.277,51	76.325,90	79.951,51
60	01/10/2017	76.325,90	01/10/2017			156.247,98	76.325,90	79.922,08
	Total	4.579.554,00		5.593,19	53.067,01	6.996.884,10	4.638.213,90	2.358.670,20

Observações:

Jarbas Schmalfluss Jung

Nome e assinatura do Responsável

30/09/2017

Data da Informação

Jarbas,

Analisei o Projeto de Lei e em primeira análise está correto, pode ser encaminhado assim.

Quando ao Termo de Parcelamento CADPREV nº 01844/2017, o mesmo precisa ser retificado **corrigindo a Taxa de Juros no Critérios de atualização para consolidação do débito e no Critérios de atualização das parcelas vincendas**, conforme abaixo:

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IGP-M **Taxa de juros:** 0,50 an **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IGP-M **Taxa de juros:** 1,00 an **Tipo de juros:** Simples

Atenciosamente,

Helvio

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO			
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO			
CNPJ: 88.861.448/0001-40	Nome do acordo:	01844/2017	
Ente: Prefeitura Municipal de Pratini / RS			
Título: Parcelas competência 2015-2016 até março 2017			
Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipal ??? ENVIADO PARA APLICAÇÃO DO TOTAL			
2. RESULTADO DA RUBRICA			
Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)			
Competência: Inicial: 01/2015 Final: 03/2017	Quantidade de Parcelas:	200	
Diferença apurada: 4.003.456,52	Diferença anual a ser cobrada:	4.162.623,74	
Valor da parcela na data de consolidação: 21.313,12			
Critérios de atualização para consolidação do débito:			
Índice: IGP-M	Taxa de juros: 0,50 an	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: IGP-M	Taxa de juros: 1,00 an	Tipo de juros: Simples	
Critérios de atualização das parcelas vincendas:			
Índice: IGP-M	Taxa de juros: 2,00 an	Tipo de juros: Simples	Multa: 1,00 %

----- Mensagem original -----

De: Jarbas Schmalfuss Jung [mailto:jarbasvj@prefeitura.pratbi.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 24 de novembro de 2017 09:00
Para: Helvio Lutz Millani - SEC_PREV
Assunto: Minuta da Lei da Parcelamento 200 meses

Olá Helvio, em anexo.

Att,

—

Jarbas Jung

Gestor PMPREV

Certificação 1464 Apmec

Fone: 53 81092950



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 82.961.448/0001-40 Número do acordo: 01844/2017 Data de consolidação do Termo: 23/11/2017
 Ente: Prefeitura Municipal de Piralin / RS Data de assinatura do Termo: 30/11/2017
 Título: Patronal competência 2015,2016 até março 2017 Data de vencimento da 1ª: 30/12/2017
 Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipal 779 ENVIADO PARA APURAÇÃO DO TOTAL

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal (200 meses)
 Competência: Inicial: 01/2015 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200
 Diferença apurada: 4.003.459,82 Diferença apurada atualizada: 4.634.761,40
 Valor da parcela na data de consolidação: 23.173,81

Critérios de atualização para consolidação do débito:

Índice: IGP-M Taxa de juros: 0,50 an Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:

Índice: IGP-M Taxa de juros: 1,00 an Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:

Índice: IGP-M Taxa de juros: 2,00 an Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RÚBRICA	COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
	01/2015	143.131,78	0,76	16,11	21.627,21	16,50	27.185,23	1.431,32	183.375,54
	02/2015	146.172,37	0,27	14,80	21.633,47	16,00	26.848,89	1.461,72	196.116,15
	03/2015	139.975,64	0,98	13,69	19.162,67	15,50	24.666,44	1.399,78	165.204,51
	04/2015	144.474,63	1,17	12,37	17.271,53	15,00	24.351,90	1.444,75	185.142,68
	05/2015	134.576,21	0,41	11,91	16.027,91	14,50	21.687,45	1.345,75	173.766,32
	06/2015	134.966,65	0,67	11,17	15.075,79	14,00	21.005,95	1.342,81	172.998,09
	07/2015	122.207,97	0,69	10,41	13.762,85	13,50	19.706,06	1.222,36	166.598,93
	08/2015	133.963,10	0,28	10,10	13.632,28	12,00	19.177,00	1.339,92	168.232,22
	09/2015	133.577,71	0,95	9,06	12.102,14	12,50	18.209,95	1.335,78	165.225,61
	10/2015	135.423,64	1,39	7,64	9.363,38	12,00	17.133,64	1.334,29	161.264,95
	11/2015	135.340,63	1,52	5,44	7.346,21	11,50	15.374,49	1.356,41	160.111,74
	12/2015	134.693,01	0,49	4,92	6.623,90	11,00	15.545,19	1.346,33	158.212,03
	13/2015	130.064,02		4,02	6.400,65	11,00	15.014,47	1.300,65	152.810,59
	01/2016	136.561,09	1,14	3,74	5.107,36	10,50	14.875,19	1.365,61	157.909,27
	02/2016	132.063,23	1,29	2,42	3.156,93	10,00	13.525,62	1.320,63	150.105,71
	03/2016	149.402,11	0,51	1,90	2.639,21	9,50	14.465,78	1.434,32	168.231,42
	04/2016	150.227,37	0,33	1,66	2.343,55	9,00	13.731,38	1.502,27	167.904,67
	05/2016	152.533,96	0,82	0,74	1.128,75	8,50	13.061,32	1.525,34	169.249,27
	06/2016	152.543,00	1,69	-0,94	-1.433,90	8,00	12.069,73	1.525,43	164.723,26
	07/2016	152.866,24	0,16	-1,11	-1.855,62	7,50	11.337,74	1.528,66	164.036,73
	08/2016	151.663,10	0,15	-1,26	-1.910,63	7,00	10.491,98	1.516,63	161.740,75



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

09/2018	151.794,08	0,20	-1,48	-2.215,18	6,50	9.722,56	1.517,94	160.818,40
10/2015	152.565,21	0,15	-1,62	-2.471,56	6,00	9.005,62	1.525,65	160.624,92
11/2016	151.393,91	-0,03	-1,59	-2.407,16	5,50	8.194,27	1.513,94	158.694,96
12/2016	151.669,12	0,54	-2,12	-3.215,39	5,00	7.422,69	1.516,69	157.393,11
13/2016	146.461,68		-2,12	-3.105,41	5,00	7.168,81	1.464,82	152.009,90
01/2017	38,53	0,64	-2,74	-1,06	4,50	1,69	0,39	39,55
02/2017	144.298,07	0,06	-2,62	-4.069,21	4,00	5.609,15	1.442,98	147.260,99
03/2017	151.017,71	0,01	-2,83	-4.273,80	3,50	5.136,04	1.510,15	153.360,13
TOTAL:	4.003.455,92			188.376,45		422.690,51	40.004,92	4.634.751,40



DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de Piratini / RS - 88.861.448/0001-40
Representante Legal: 523.595.810-15 - VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES

Data: 11/11/17 **Assinatura:** 

UNIDADE GESTORA: Fundo de Previdência do Servidor - FUNPREV - 10.718.708/0001-47
Representante Legal: 753.952.930-34 - JARBAS SCHEMELFUSS JUNIOR

Data: 11/11/17 **Assinatura:** 

TESTEMUNHAS:

Nome: JUAREZ ULGUM DA LUZ
Cargo: VIGILANTE
CPF: 458.458.320-04

Nome: REINALDO ULGUM DE MEDEIROS
Cargo: MONTADOR DE REDE
CPF: 403.770.310-15



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

ENTE		CNPJ: 88.881.448/0001-40	
Nome:	Prefeitura Municipal de Piratini / RS	Complemento: 255	
Endereço:	Rua Comendador Freitas	CEP: 96490-000	
Cidade:	Centro	E-mail: gabinete@prefeiturapiratini.com.br	
Telefone:	(053) 3257-1264		
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE		CPF: 523.595.810-15	
Nome:	VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES	Complemento do Cargo:	
Cargo:	Prefeito	Data Início de Gestão:	01/01/2017
E-mail:	vidora@prefeiturapiratini.com.br		
UNIDADE GESTORA		CNPJ: 10.718.705/0001-47	
Nome:	Fundo de Previdência do Servidor - FLAPREV	Complemento: 255	
Endereço:	Rua Comendador Freitas	CEP: 96490-000	
Cidade:	Centro	E-mail: faprev@prefeiturapiratini.com.br	
Telefone:	(053) 3257-2683		
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA		CPF: 758.962.930-24	
Nome:	JARBAS SCHIMMELFUSS JUNIOR	Complemento do Cargo:	Agente Administrativo
Cargo:	Gestor	E-mail:	jarbasjung@hotmail.com
Telefone:	(053) 3257-2683		
			Data Início de Gestão: 25/02/2015
RESPONSÁVEL PELO ENVIO		CPF: 758.962.930-24	
Nome:	JARBAS SCHIMMELFUSS JUNIOR	E-mail:	jarbasjung@hotmail.com
Telefone:	(053) 3257-2683		
Data de envio:	24/11/2017		



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

DADOS DO ACORDO

Parcelamento: Não Número do acordo: 01844/2017 Valor consolidado: 4.534.761,40 Data de consolidação do termo: 23/11/2017
 Título: Patronal competência 2015, 2016 até março 2017 Valor da parcela inicial: 23.173,81 Data de assinatura do Termo: 30/11/2017
 Substância: Contribuição Patronal (200 meses) Valor da parcela inicial: 23.173,81 Data de assinatura do Termo: 30/11/2017
 Lei autorizativa do parcelamento: Lei Municipais 777 ENVIADO PARA APURAÇÃO DO TOTAL Data de vencimento da 1ª parcela: 30/12/2017
 Competência: Inicial: 01/2015 Final: 03/2017 Quantidade de Parcelas: 200 Critério de atualização:

Critérios de atualização para consolidação do débito:
 Índice: IGP-M Taxa de juros: 0,50 em Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

Critérios de atualização das parcelas vincendas:
 Índice: IGP-M Taxa de juros: 1,00 em Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas vencidas:
 Índice: IGP-M Taxa de juros: 2,00 em Tipo de juros: Simples Multa: 1,00 %

DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:
 CPF: 458.458.320-04
 RG: 9033786277

Nome: JUAREZ ULGUIM DA LUZ
 Telefone: (55) 3257-2563

Cargo: VIGILANTE
 E-mail: funprev@prefeitura.pr.br

TESTEMUNHA - 2:
 CPF: 405.770.510-15
 RG: 3017736277

Nome: REINALDO ULGUIM DE MEDEIROS
 Telefone: (55) 3257-2563

Cargo: MANTADOR DE REDE
 E-mail: funprev@prefeitura.pr.br

DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)



ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

N.º PARCELA	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	VALOR PARCELA
00*	30/12/2017		0,00	0,00	0,00	0,00	23.173,81
TOTAIS:							23.173,81

DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 24/11/2017